



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 059/2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da  
Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), conforme a seguir se especifica:

01.031.3001.4003.4003.3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..	10.000,00
01.031.3001.4003.4003.3390.35 – Serviços de Consultoria.....	1.250,00
<b>Total .....</b>	<b>11.250,00</b>

Art. Os recursos para a abertura do crédito suplementar correrão por conta da anulação da seguinte dotação:

01.031.3001.4003.4003.3390.30 – Material de Consumo.....	10.000,00
01.031.3001.4003.4003.3390.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa física.....	1.250,00
<b>Total .....</b>	<b>11.250,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de novembro de 2009

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal